ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2025

Vereador Rudinei Ferreira Cortese, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização da Sessão Ordinária dos Vereadores Mirins 2025 no dia 29 de agosto do corrente ano,

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, no dia 29 de agosto do corrente ano, sexta-feira.

Art. 2º. O prazo máximo para o protocolo das proposições dos vereadores para Sessão Ordinária do dia 01 de setembro de 2025, será até as 11 horas, do dia 29 de agosto do corrente ano.

Art. 3º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de agosto de 2025.

Vereador Rudinei Ferreira Cortese
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador José Matias da Rosa Gomes
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

15 / 08 / 2025
a
/ /

São Fco. Assis 15 / 08 / 2025

Francieli Salbego
Servidor Responsável